

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 127 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 127/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 892 de 08 de Abril de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2021, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 203.475,00** (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus COVID-19**
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 11019
R\$ 3.475,00

TOTAL: R\$ 3.475,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.046-*Manutenção de Consórcio - CONIMS*
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Fonte 11017
R\$ 200.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 203.475,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto nas **Portarias 3.389** de 10 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.475,00. E **Portaria 3.869** de 30 de dezembro 2020, no valor de R\$ 200.000,00. **Totalizando R\$ 203.475,00.** Recursos esses alocado no fundo de saúde repassado aos municípios.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 08 de Abril de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: D578D62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>